

LEI Nº 1.776, de 21 de junho de 1995¹

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Carreira para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Carreira para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º - Ficam extintos dois cargos de Inspetor, Padrão 9, Grupo Ocupacional B-7, passando o Anexo III da [Lei nº 1.720/91](#), com a redação dada pelas [Leis nºs 1.752/93](#) e [1.763/94](#), a vigorar com a alteração constante do que acompanha este diploma legal.

~~**Art. 3º** - Fica, também, criado no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Subcoordenador da Guarda Municipal, Símbolo CC-2 da Tabela C-1 da Lei nº 1.720/91, passando a integrar o seu ANEXO IV. ([dispositivo revogado pela Lei nº 1.800, de 14/07/1997](#))~~

~~Parágrafo único - O ocupante do cargo de que trata o **caput** deste artigo ficará subordinado ao Coordenador da Guarda Municipal, criado pela Lei nº 1.762/94. ([dispositivo revogado pela Lei nº 1.800, de 14/07/1997](#))~~

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 1995.

ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

¹ Esta Lei foi revogada pela [Lei nº 1.821/1999](#)

" ANEXO III

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, COM O RESPECTIVO NÚMERO DE CARGOS**

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
...		
B-7	SEGURANÇA MUNICIPAL	
	...	
	INSPETOR.....	04
	Inspetor I	
	Inspetor II	
	Inspetor III	
	...	
	TOTAL.....	3.114"

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	Nº DE CARGOS
CC-1	Secretário da Ação Social e Cidadania	01
CC-1	Secretário da Administração e Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	01
CC-1	Secretário da Cultura e Esportes	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Urbano	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Governo	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Assessor de Comunicação Social	01
CC-1	Assessor de Indústria e Comércio	01
CC-1	Assessor de Turismo	01
CC-1	Assessor de Planejamento Econômico e Orçamentário	01
CC-1	Coordenador do Meio Ambiente	01
CC-1	Coordenador da Guarda Municipal	01
CC-2	Subcoordenador da Guarda Municipal	01
CC-2	Assessor	02
CC-2	Diretor do Departamento de Assistência à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cidadania	01
CC-2	Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Cadastro Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Extensão Rural e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Integração Escola-Comunidade	01
CC-2	Diretor do Departamento de Moradia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Coletiva	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários Municipais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Suprimentos	01
CC-2	Diretor do Departamento da Univ. Popular do Trabalho e da Microempresa	01
CC-2	Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente "Vereador José Pedro Brum"	01
CC-3	Oficial de Gabinete	02
CC-4	Administrador Distrital	08
CC-4	Administrador Comunitário	04
CC-4	Administrador Regional da Grande Vila Pioneiro	01

